



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 100/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 24 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 101 e 169/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete, através do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta aos Requerimentos nº 101 e 169/2024, de autoria do nobre Vereador Pedro Américo de Almeida e da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto.

A edição de projeto de lei contemplando a Reforma Administrativa depende de viabilidade econômica e orçamentária, criação e extinção de cargos/empregos/funções públicas, planejamento político/administrativo/organizacional.

A discricionariedade e oportunidade do mérito da Reforma Administrativa é da Secretaria de Administração, que possui os dados necessários para realizar a análise do conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional e do regime de servidores públicos do Município de Conselheiro Lafaiete.

O estudo enviado pela Secretaria de Administração ao Gabinete, Procuradoria e Controladoria ficou aquém dos requisitos necessários para elaboração de projeto de lei eficaz, planejado e responsável da Reforma Administrativa.

Informa-se que o estudo será reencaminhado à Secretaria de Administração para aprofundamento de análise de oportunidade e conveniência do mérito administrativo com o plano orçamentário, regime de servidores e organização do Município de Conselheiro Lafaiete.

-24-Mai-2024-17:08-053139-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

Alva

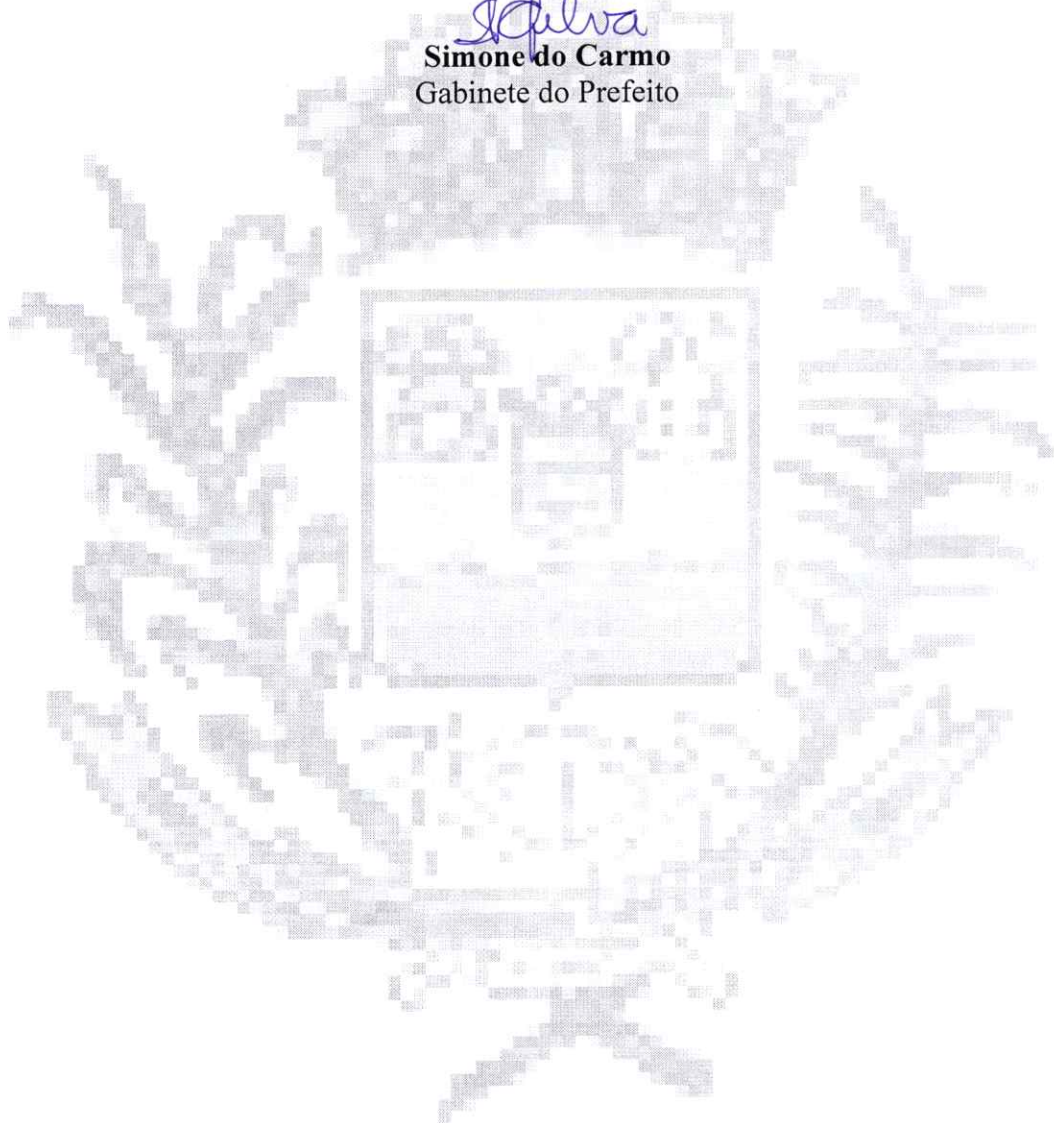


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Gabinete do Prefeito





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselheiro Lafaiete, 13 de maio de 2024

Ofício 98/2024/SMA

Ao Gabinete do Governo

Assunto: Resposta Requerimento 169/2024

Prezados (as),

Seguem informações solicitadas pela Vereadora Damires através de requerimento anexo 169/2024.

A Reforma Administrativa concluída em março/2024 possui um estudo sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos com Progressão por Merecimento através de Avaliação de Desempenho, na qual o desempenho dos servidores é avaliado observando cumulativamente os seguintes fatores:

- I - competência técnica;
- II - produtividade;
- III - relacionamento interpessoal;
- IV - conduta ético-funcional;
- V – assiduidade; e
- VI – pontualidade.

A referida Reforma foi entregue à Procuradoria do Municipal para revisão legal e posterior encaminhamento ao Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISA CLAUDIA LOPES

Data: 13/05/2024 15:38:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elisa Cláudia Lopes

Secretária Municipal de Administração

Rua Benjamin Granha Senra, 315, Progresso – Fone : (31) 99239.2938

E-mail: administracao@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CEP 36402-021 Conselheiro Lafaiete/MG